



EDITAL Nº 22/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.012622/2020-85

DOCUMENTO SEI Nº 1041416

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL 25/2020/IFRO — PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

A Diretora-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando as atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna pública a Chamada Complementar ao Edital 25/2020/IFRO, de seleção de candidatos para Cursos de Formação Inicial na modalidade a distância, do Programa Novos Caminhos, em atendimento à oferta restritamente por meio desta Unidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital № 25/IFRO, de 10 junho 2020, que prevê a oferta de diversos cursos por meio de parceria institucional entre o IFRO e a Secretaria Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, dentro do Programa Novos Caminhos.
- 1.2 Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº 25//2020/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.
- 1.3 Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital Nº 25/2020/IFRO, exceto que, nesta Chamada, a classificação dos candidatos não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

2.CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1 Serão ofertadas 1300 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade de educação a distância, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	IDADE MÍNIMA
			Ensino Fundamental II (6° a 9°) -	
Assistente Financeiro	160	500	Completo	16 anos
Programador de Sistemas	200	300	Ensino Fundamental II (6° a 9°) - Completo	16 anos
Programador Web	200	500	Ensino Fundamental II (6° a 9°) - Completo	16 anos

- 2.2 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em https://forms.gle/nZTzC4C8Mn1obnBq8
- 2.3 Conforme prevê o Edital 25/2020/IFRO, cada candidato tem direito a se matricular em apenas um Curso de Formação Inicial ofertado, para garantia da igualdade de acesso a toda a sociedade, de forma que será considerada somente a inscrição mais recente, no caso de haver mais de uma.
- 2.4 Requisitos para matrícula, conforme as mesmas regras dispostas no Edital 25/2020/IFRO:
 - a) Possuir um e-mail válido;
 - b) Estar logado em uma conta Google;
 - c) Fazer *upload* dos seguintes documentos de forma legível:
 - I RG (ou documento oficial com foto frente e verso);
 - II CPF:
 - III Comprovante de endereço;
 - IV Documentos para comprovação dos requisitos mínimos, a saber Ensino Fundamental completo (conforme quadro I);
 - d) Para os menores de 18 anos, inserir RG e CPF do responsável legal;
 - e) Possuir escolaridade mínima (Ensino Fundamental completo) e idade mínima (16 anos) no ato da inscrição.
- 2.5 Para efetivação da matrícula os documentos devem ser escaneados frente e verso, legíveis e em formato PDF, e encaminhados através do formulário https://forms.gle/nZTzC4C8Mn1obnBq8.
- 2.6 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).
- 2.7 Histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão da escolaridade exigida (conforme quadro 1) devidamente assinada pela escola e sem dependências.
- 2.8 Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".

3. CRONOGRAMA

3.1 Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição	06/10/2020 até 12/10/2020	Formulário eletrônico: https://forms.gle/nZTzC4C8Mn1obnBq8
Publicação do Resultado Preliminar de		

Inscrições e Classificação	13/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	14/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	16/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada

3.2 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no quadro 1 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Preenchidas as vagas de cada curso, os demais candidatos serão destinados as vagas de Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do IFRO utilizálo.
- 4.2 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, se manterá pela ordem de inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado pelo endereço eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/extensao .
- 5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma constante no item 3.
- 5.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail novoscaminhos.pvhzonanorte@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, e-mail simples com linguagem clara. Assunto do e-mail RECURSO NOVOS CAMINHOS.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os/as candidatos/as classificados/as dentro das vagas ofertadas receberão e-mail de confirmação de suas matrículas, após envio de documentação, conforme item 2.5.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos no Campus Gestor, pelo e-mail novoscaminhos.pvhzonanorte@ifro.edu.br
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos do Campus Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação-Geral do Programa Novos Caminhos



Documento assinado eletronicamente por Ariádne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral, em 06/10/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1041416 e o código CRC B7244B44.

Referência: Processo nº 23243.012622/2020-85

SEI nº 1041416